



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO LEI N.º 169/2021

Pretende a Exmo Sr. Vereador Maicon Goiembiesqui, modificar o Art. 1 do Projeto de Lei nº 169/2021 da referida propositura.

Entendo que a propositura é **legal e constitucional**, como também relatado pela i.Procuradora dessa Casa de Leis.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 18 de Novembro de 2021

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Membro e Relator(a)

Yan Lopes de Almeida
Presidente

Wellington Felipe Santos Rezende
Vice-Presidente

